



INDICAÇÃO Nº

Envio de Projeto de Lei à Câmara para reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e incorporação do abono de R\$ 100,00.

ENCAMINHE/SE.
[Handwritten Signature]
Presidente
19 NOV 2002
OF.PR. 1102132

A atual situação econômica do País vem assolando por demais a população brasileira. As conseqüências são drásticas, pois, com a alta do dólar, os preços dos produtos acabam sendo reajustados, como podemos citar o caso recente do aumento da gasolina, dos alimentos da cesta básica, enfim, tudo.

Ocorre que os salários dos trabalhadores nunca acompanham os índices inflacionários, ficando, então, com o tempo, demais defasados, o que obriga os cidadãos a fazerem radicais economias, inclusive deixando de consumir certos produtos, já que o que percebem pelo labor acaba sendo insuficiente.

Assim, com os nossos servidores públicos municipais a situação não poderia ser diferente. O último reajuste ocorreu no mês de janeiro, mas atualmente já está defasado, tendo em vista a total instabilidade financeira do Brasil.

É importante ressaltar que o abono de R\$ 100,00 (cem reais), muito bem-vindo para o funcionalismo da Prefeitura Municipal, vem sendo renovado anualmente desde 1995, o que é um absurdo.

Por isso,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas ao envio de Projeto de Lei a esta Edilidade para reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, bem como para incorporar o abono de R\$ 100,00.

Sala das Sessões, 19/11/02

[Handwritten Signature]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"